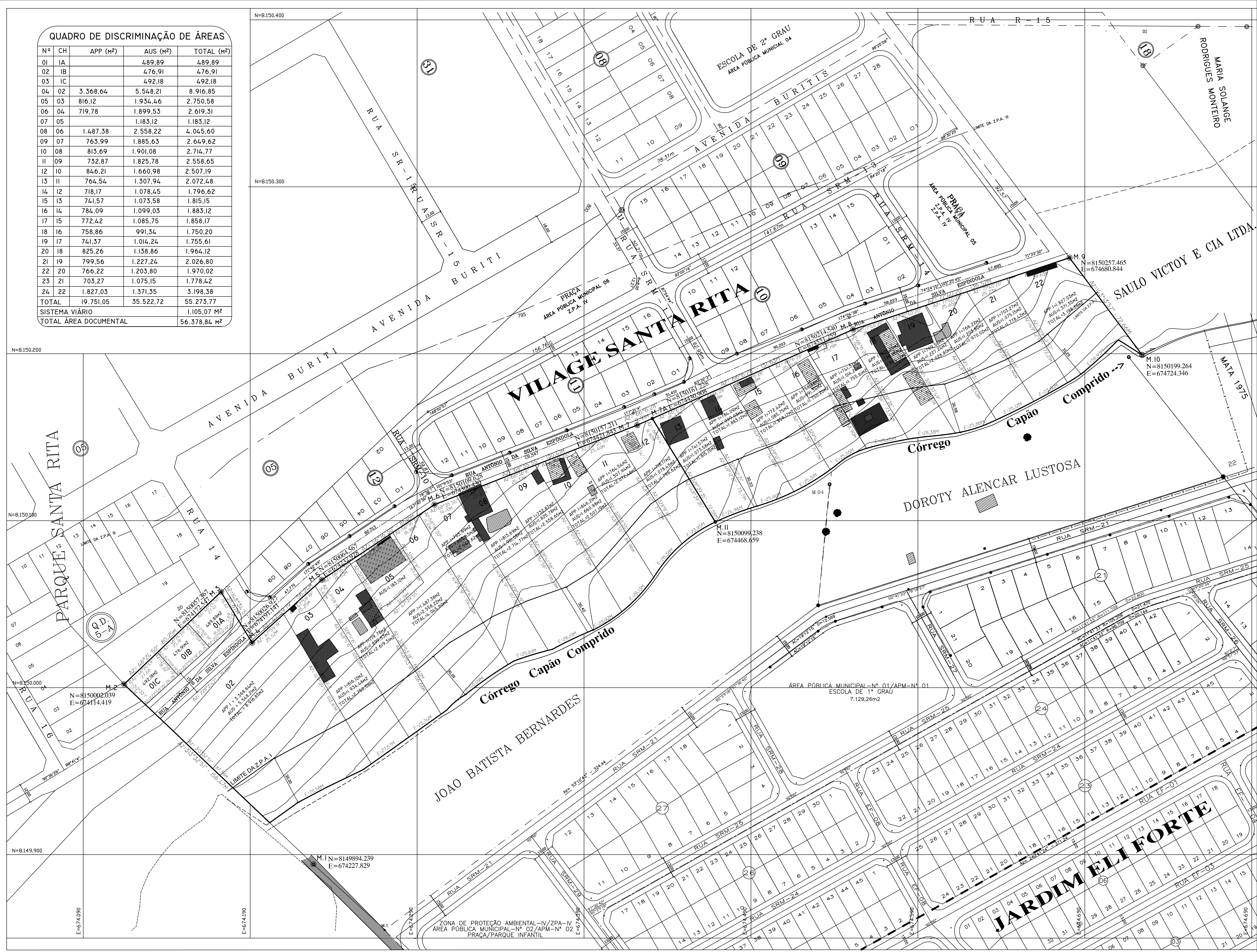


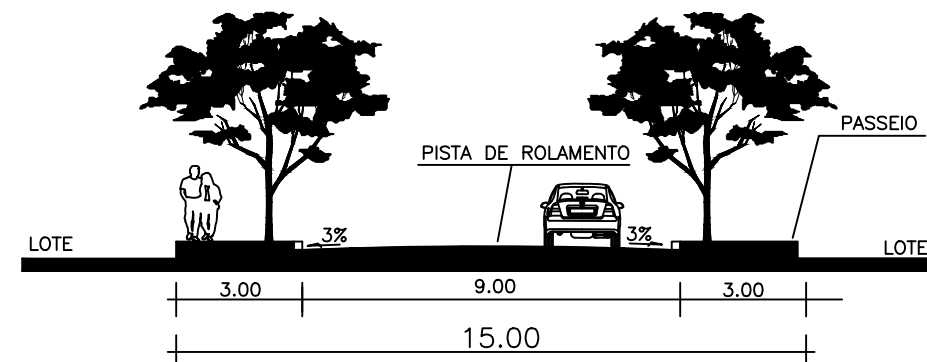


QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO DE ÁREAS

Nº	CH	APP (M²)	AUS (M²)	TOTAL (M²)
01	IA		489,89	489,89
02	IB		476,91	476,91
03	IC		492,18	492,18
04	02	3.368,64	5.548,21	8.916,85
05	03	816,12	1.934,46	2.750,58
06	04	719,78	1.899,53	2.619,31
07	05		1.183,12	1.183,12
08	06	1.487,38	2.558,22	4.045,60
09	07	763,99	1.885,63	2.649,62
10	08	813,69	1.901,08	2.714,77
11	09	732,87	1.825,78	2.558,65
12	10	846,21	1.660,98	2.507,19
13	11	764,54	1.507,94	2.072,48
14	12	718,17	1.078,45	1.796,62
15	13	741,57	1.073,58	1.815,15
16	14	784,09	1.099,03	1.883,12
17	15	772,42	1.085,75	1.858,17
18	16	758,86	991,34	1.750,20
19	17	741,37	1.014,24	1.755,61
20	18	825,26	1.138,86	1.964,12
21	19	799,56	1.227,24	2.026,80
22	20	766,22	1.203,80	1.970,02
23	21	703,27	1.075,15	1.778,42
24	22	1.827,03	1.371,35	3.198,38
TOTAL		19.751,05	35.522,72	55.273,77
SISTEMA VIÁRIO				1.105,07 M²
TOTAL ÁREA DOCUMENTAL				56.378,84 M²

LEGENDA	
PISCINA	MALHA
EDIFICAÇÃO	LIMITE DA ÁREA
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LIMITE DA APP-I
MARCO	LIMITE CONFRONTANTE
CURVAS DE NÍVEL	CÓRREGO

SISTEMA VIÁRIO - DECLIVIDADE DAS VIAS
*AVENIDAS - 9% (NOVE POR CENTO)
*COLETORAS, DISTRIBUIDORAS E LIGAÇÃO - 10% (DEZ POR CENTO)
*ACESSO LOCAL - 12% (DOZE POR CENTO)



QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO DE ÁREAS MATRÍCULA Nº 181.981 (15 CHÁCARAS)		
DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (M²)	PORCENTAGEM(%)
SISTEMA VIÁRIO	1.105,07 M²	3,038%
ÁREA DE USO SUSTENTÁVEL	24.242,38 M²	66,639%
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	11.031,39 M²	30,323%
ÁREA TOTAL	36.378,84 M²	100,000%

QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO DE ÁREAS MATRÍCULA Nº 181.982 (10 CHÁCARAS)		
DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (M²)	PORCENTAGEM(%)
ÁREA DE USO SUSTENTÁVEL	11.280,34 M²	56,402%
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	8.719,66 M²	43,598%
ÁREA TOTAL	20.000,00 M²	100,000%

REGULARIZAÇÃO CHACARAS VILLAGE SANTA RITA

ART 40º DA LEI FEDERAL Nº 6.766/79 E LEI MUNICIPAL Nº 8.834/09

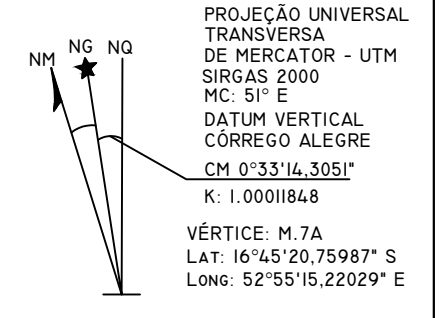
ENDEREÇO: GLEBAS I E 2 PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA SANTA RITA

MATRÍCULAS Nº 181.981 E 181.982 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE GOIÂNIA

PROPRIETÁRIO:	
RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA LTDA-ME CNPJ Nº 05.875.508/0001-57	
AUTOR DO PROJETO:	
ENGENHEIRO CIVIL: ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO CREA. 11.288/D-GO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO IMPLANTAÇÃO:	
ENGENHEIRO CIVIL: ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO CREA. 11.288/D-GO	
COMPOSIÇÃO DE ÁREAS:	ÁREAS PORCENTAGEM
ÁREA DA MATRÍCULA Nº 181.981	36.378,84 M²
ÁREA DA MATRÍCULA Nº 181.982	20.000,00 M²
ÁREA TOTAL DAS MATRÍCULAS Nº 181.981 E 181.982	56.378,84 M²
SISTEMA VIÁRIO	1.105,07 M² 1,960%
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE I	19.751,05 M² 35,033%
ÁREA DE USO SUSTENTÁVEL	35.522,72 M² 63,007%
APROVAÇÃO: DECRETO Nº _____ DE _____	
PRANCHA: ÚNICA	
CONTEÚDO: PLANTA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
ESCALA: 1:1.000	DATA: JULHO/2.016
DESENHO: JULIANNY ALVES NOBRES	MUNICÍPIO/ESTADO: GOIÂNIA-GO

ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA EM JULHO/2014
E CONVERGÊNCIA MERIDIANA
NO PONTO DE BASE 01



DECLINAÇÃO MAGNÉTICA 18°40'10"W EM 21/07/12.01L
VARIACÃO ANUAL 0° 08'48"